

Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)

Cartão de Crédito Mastercard

| | |
|--|--|
| A. Elementos de identificação | |
| 1. Identificação da Instituição Financeira | |
| 1.1 Denominação | Banco Yetu, S.A |
| 1.2 Endereço | Torre do Maculusso - Rua Frederico Welwitsch Piso 2, Maculusso - Luanda Angola |
| 1.3 Contactos | +244 227 282 000 +244 227 282 002 faleconnosco.yetu@bancoyetu.ao |
| 2. Identificação do Correspondente Bancário (se aplicável) | |
| 2.1. Denominação | Não aplicável |
| 2.2. Endereço | Não aplicável |
| 2.3. Contactos | Não aplicável |
| 3. Data da FTI | |
| 02-10-2023 | |
| B. Descrição das principais características do produto | |
| 1. Tipo de Crédito | |
| 1.1. Designação comercial do produto | Cartão de Crédito Mastercard |
| 1.2. Categoria | Cartão de crédito |
| 2. Montante total do crédito | |
| Definido de acordo com a análise a cada cliente | |
| 3. Condições de utilização | |
| Permite a utilização de um limite de valor disponível a crédito em Angola e no Estrangeiro | |
| 4. Duração do contrato (meses) | |
| 48 meses | |
| 5. Reembolso do crédito | |
| 5.1 Modalidade do reembolso | Pagamento de 10%, 25%, 50% ou 100% do saldo mensal em dívida. O reembolso é efectuado pelo montante em dívida (capital e juros) |
| 5.2 Regime de prestações | Constantes |
| 5.3 Montante da prestação | Varia em função da modalidade de reembolso acordada na subscrição |
| 5.4 Número de prestações | Não aplicável |
| 5.5 Periodicidade da prestação | Mensal. A cobrança dos extractos é efectuada 30 dias após a emissão dos extractos, caso o dia 30 não seja um dia útil será efectuada no último dia útil que procede ao dia 30. |
| 5.6 Imputação | Não aplicável |
| 6. Contrato coligado (se aplicável) | |
| 6.1 Bem ou serviço | Não aplicável |
| 6.2 Preço a pronto | Não aplicável |
| 7. Garantias | |

Domiciliação de salário para plafond até 1.000.000 Kz
Depósito a Prazo Colateral para plafond acima de 1.000.001 Kz

8. Reembolso antecipado

8.1 Comissão de reembolso antecipado 8%

8.2 Condições de exercício

O cliente tem o direito de, em qualquer momento, cumprir antecipadamente, total ou parcialmente o contrato de crédito, mediante pré-aviso não inferior a 10 dias, enviando ao Banco Yetu em papel ou noutra suporte duradouro.

C. Custo do crédito

1. Taxa de juro anual nominal (TAN)

1.1 TAN Luibor 6 meses + 8% spread

1.2 Regime de taxa de juro Variável

1.3 Taxa de juro fixa Não aplicável

1.4 Taxa de juro fixa contratada Não aplicável

1.5 Indexante Não aplicável

1.6 Spread base 8%

1.7 Spread contratado Não aplicável

1.8 Outras componentes Não aplicável

2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG) (preencher caso se trate de crédito ao consumo)

TAEG: 26,99%

Exemplo para um crédito de 1.500.000 AOA para um prazo de 48 meses com TAN Luibor 6 meses + spread 8% a 04/08/2022

3. Encargos incluídos na TAEG (preencher caso se trate de crédito ao consumo)

3.1 Valor total dos encargos Não aplicável

3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG Não aplicável

3.2.1 Comissões de abertura de contrato (se aplicável) Não aplicável

3.2.2 Comissões de processamento de prestações (se aplicável) Isento

3.2.3 Anuidades (se aplicável) Não aplicável

3.2.4 Seguros exigidos (se aplicável) Não aplicável

3.2.5 Impostos (se aplicável) Imposto de selo à taxa de 0,2%

3.2.6 Comissões do correspondente bancário (se aplicável) Não aplicável

3.2.7 Custos conexos (se aplicável)

(i) Custos com contas de depósito à ordem Não aplicável

(ii) Custos com meios de pagamento Não aplicável

(iii) Outros custos Não aplicável

(iv) Condições de alteração dos custos Não aplicável

4. Contratos acessórios exigidos (se aplicável)

4.1 Seguros exigidos Não aplicável

4.1.1 Coberturas mínimas exigidas Não aplicável

4.1.2 Descrição

(i) Custos com conta de depósito à ordem Não aplicável

(ii) Periodicidade de pagamento Não aplicável

(iii) Prémio de seguro previsível Não aplicável

(iv) Outros custos de seguro Não aplicável

4.2 Outros contratos exigidos Não aplicável

5. Vendas associadas facultativas (se aplicável)

Não aplicável

6. Montante total imputado ao cliente (preencher caso se trate de crédito ao consumo)

Não aplicável

7. Custos notariais (se aplicável)

A definir casuisticamente

8. Custos por falta de pagamento

| | |
|--|---|
| 8.1 Taxa de juro de mora | 10% |
| 8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora | Acresce à taxa de juro do crédito |
| 8.3 Outros encargos (se aplicável) | Não aplicável |
| 8.4 Consequências da falta de pagamento (se aplicável) | Comunicação da situação de incumprimento à Central de Informação e Risco de Crédito Execução da garantia |

D. Outros aspectos

1. Direito de revogação

O cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do Aviso n.º 14/2016, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.

2. Rejeição do pedido

O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

3. Cópia do contrato

O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.

4. Outros

Comissões:

Comissão de anuidade: 18.000 kz
Emissão: 4.000 kz
Substituição (cartão danificado, perdido, roubado): 4.500 kz
Cópia de Talão (em Angola/fora de Angola): 1.500 kz
Cópia de Extracto: 1.500 kz
Comissão de 2ª via do Extrato: 1.500 kz
Comissão de 2ª via do Pin: 2.000 kz
Comissão de Cancelamento do Cartão: 4.000 kz
Comissão de Inibição do Cartão: 3.500 kz
Inserção Lista Negra: 1.500 kz
Excesso de limite de utilização: 6.000 kz
Cartão de Emergência no estrangeiro: 30.000 kz
Aumento de plafond: 1,00%
Investigação internacional: 8.000 kz
Liquidação antecipada: 8,00%
Cash Advance (Angola/Resto do Mundo): 7,50%
Cash Advance de Emergência: 25.000 kz
Compras em Angola: 3,00%
Compras fora de Angola: 2,50%
Alteração da Modalidade Pagamento 3.500 kz

IVA 14% sobre comissões

5. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas a partir de 02 de Outubro de 2023, podendo ser revistas a qualquer momento em função das condições de mercado com o pré-aviso de 60 dias aos clientes.

DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do produto. Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Assinatura: _____

Data: __/__/____